

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

TERMO DE OUTORGA Nº 012/2022

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

OUTORGADO: Luana Lorena Silva Rodrigues

CPF: 866.070.902-06

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do referido instrumento. 2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Sétima do referido instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Termo de Outorga nº 012/2022, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 012/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OSVALDO TRINDADE CARVALHO – DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 969639

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 050/2019

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

OUTORGADO: Mauricio Gonsalves Torres

CPF: 079.231.628-24

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

As partes resolvem firmar o presente Instrumento, para disciplinar acerca da: 2.1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta do referido instrumento.

2.2. Alteração do Item 4. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Osvaldo Trindade Carvalho

Diretor-Presidente em Exercício

Protocolo: 969628

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria - PRESI Nº. 112, DE 06 DE JULHO DE 2023 -

EMENTA: Designa colaboradora, substituta interina, para Função Comissionada de Diretora da Diretoria de Tecnologia e Comunicação- DTC da PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias da Diretora da DTC, Maria Helena Moscoso da Silva; CONSIDERANDO o processo nº 2023/774238. R E S O L V E: Art. 1º Designar LÉA VÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula 3251900, como substituta interina de MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA, Diretora, matrícula 3274616, para Função Comissionada de Diretora da Diretoria de Tecnologia e Comunicação-DTC da PRODEPA, no período de 16/08/2023 a 11/09/2023. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de julho de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 969868

ERRATA

Portaria - PRESI Nº.174, DE 27 DE JULHO DE 2023 -

Onde se lê: 14/07/2023 a 19/08/2023; Leia-se: 14/08/2023 a 19/08/2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA. Portaria - PRESI Nº.175, DE 27 DE JULHO DE 2023 -

Onde se lê: 14/07/2023 a 19/08/2023; Leia-se: 14/08/2023 a 19/08/2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA. Portaria - PRESI Nº.176, DE 27 DE JULHO DE 2023 -

Onde se lê: 14/07/2023 a 19/08/2023; Leia-se: 14/08/2023 a 19/08/2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

Protocolo: 969794

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 005/2022 -

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO reger-se á pelas disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEMIG; da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 13.303, de 30/06/2016, RILC PRODEPA, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 2.121/2018, 48.012/2020 - PARTES: PRODEPA e LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Fortaleza/CE, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 1563, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-045.

Protocolo: 969950

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

Portaria Nº 290/2023 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA SENA, Matrícula nº 5946286/1, para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 036/2023-SEEL, celebrado com o INSTITUTO CULTURAL AMAZÔNICO “BERÇO DA LIBERDADE” – ICABEL, referente ao processo nº 2023/669927.

Artigo 2º – São atribuições do GESTOR:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014
- IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.
- V – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 01 de Agosto de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 969797

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022-SEEL

PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2023/276194

PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/463692

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1. O objeto do presente Contrato constitui-se na prestação de serviços de atualização tecnológica do sistema de acesso de alta performance com sistema multileituras através do fornecimento de hardware e software e suas respectivas licenças de perpetuas, compostos das especificações técnicas dispostas na proposta comercial emitida em 27/04/2022, o qual as partes contratantes declaram de forma livre e voluntária que estão de acordo, sendo considerada anexo a este contrato para todos os efeitos legais, contratuais e perante terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do quantitativo contratual, o qual acarreta, por via de consequência, o aumento no valor do contrato de R\$ 745.008,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e oito reais), correspondente à base de 23,16%, conforme previsão legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338e

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 449052

PI: 4120008338e

Ação: 288658

Valor: R\$ 745.008,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e oito reais)

ASSINATURA: 03/07/2023

CONTRATADA: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF 05.681.400/0001-223.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 969805